

IV- CPF/CNPJ do propo-03.243.378/0001-04 nente
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

03 I- Título do projeto Ponto Cine Manutenção
II- Número do projeto 55160
III- Nome/Razão SocialPonto Solidário do proponente
IV- CPF/CNPJ do propo-03.243.378/0001-04 nente
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

04 I- Título do projeto Dialogay 2025
II- Número do projeto 55394
III- Nome/Razão SocialPonto Solidário do proponente
IV- CPF/CNPJ do propo-03.243.378/0001-04 nente
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

05 I- Título do projeto Carnaval como você nunca viu.
II- Número do projeto 55871
III- Nome/Razão SocialInstituto Cultural Cultne do proponente
IV- CPF/CNPJ do propo-39.290.923/0001-60 nente
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

Área Cultural: Música e dança

01 I- Título do projeto Show Trem do Amor
II- Número do projeto 53722
III- Nome/Razão SocialMaraço Filmes e Produções LTDA.
IV- CPF/CNPJ do propo-28.729.426/0001-08 nente
V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020

"OTÁVIO ALMEIDA CANTA ALCIONE", no dia 14.06.2025, sábado, às 19h.
VALOR: 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta das vendas dos ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000222/2025.

Id: 2634504

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/058/2025.
PARTES: FUNARJ e 39.441.730 LUIZ OTAVIO DE ALMEIDA CORREA.
OBJETO: A título precário, a título precário, do CENTRO CULTURAL JOÃO NOGUEIRA - IMPERATOR, para a realização do espetáculo "OTÁVIO ALMEIDA CANTA ALCIONE", no dia 14.06.2025, sábado, às 19h.
VALOR: 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta das vendas dos ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000018/2025.

Id: 2634571

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/015/2024.
PARTES: FUNARJ e a EMPRESA UNISERVICE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELLI.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses do contrato nº 180021/015/2024, relativo à prestação de serviços de jardinagem, contemplando plano de grama sob demanda, com fornecimento de insumos materiais, utensílios, equipamentos e ferramental, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato.
VALOR: O valor de R\$ 864.850,80 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.729.701,60 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/001815/2023.

Id: 2634428

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 12/2025.
PARTES: FTMRJ e Thiago Vargas Ferreira.
OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000555/2025.

Id: 2634265

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 16/2025.
PARTES: FTMRJ e Ivania Santos de Lima.
OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000095/2025.

Id: 2634263

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao contrato nº 03/2024
PARTES: FTMRJ e RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 meses, a partir de 12/03/2025 até 12/03/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de 24 meses, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula segunda do Contrato.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 1.078.276,80 (um milhão, setenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando o Contrato o valor estimado de R\$ 2.181.432,00 (dois milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais). Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal estimado de R\$ 89.856,40 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), na forma e condições disciplinadas no Contrato. Os preços pactuados por decorrência deste CONTRATO serão fixos e irrevogáveis, e só poderão sofrer alterações no caso de reajuste tarifário, devidamente autorizado pelo órgão regulador competente.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/001175/2023.

Id: 2634252

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 19/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e a empresa A.C.F DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.555.527/0001-36.
OBJETO: Prestação de serviço de preparo, fornecimento e distribuição de quantidades variáveis de marmita-almoço e jantar - na Unidade de Assistência Alimentar do Projeto RJ Alimenta no Município de Campos dos Goytacazes, sem a devida cobertura contratual, a qual foi regularmente atestada pela CONTRATANTE no período de 01/09/2024 à 30/09/2024.
VALOR: R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Decreto nº 3.149/80, pelo Decreto nº 47.283/2020, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08/PGE - RJ.
PROCESSO Nº SEI-310001/004363/2024.

Id: 2634575

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/002905/2024 e nº SEI-030338/004048/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora **MARIANA SANTOS DE SOUZA GOMBERG**, Identificação Funcional nº 4235682-1, Professor Docente - 18 horas, Nível C, Referência 05, Matrícula nº 93297916, Vínculo 01, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n.º 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas (às quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação quando terá vista dos autos, na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indicada por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei nº 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 15/06/2023 à 24/06/2023, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2633431

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000332/2025 e nº SEI-030036/005342/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor **MARCOS PAULO LOPES VIEIRA**, Identificação Funcional nº 42325685, Matrícula nº 9391889, Professor Docente - 18 horas, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2633455

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000289/2025 e nº SEI-260005/002579/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor **FERNANDO MARQUES GUIMARÃES**, Identificação Funcional nº 4028498-0, Matrícula nº 2211472, Professor FATEEC - 20 horas, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2633475

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-320001/000312/2025 e nº SEI-08015/001112/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor **MAURO ALBUQUERQUE**, Identificação Funcional nº 31030467, Médico, Matrícula nº 803.206-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2633491

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
4ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002885/2024, instaurado no DOE/RJ de 16/12/2024, tendo em vista o Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, NOTIFICA pelo presente Edital a servidora **SOLANGE CARVALHO DE QUEIROZ**, Cargo: professora, ID. Funcional nº 0249287-4, CPF: 820.010.657-97, e FAZ SABER que deverá comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n.º 118, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 2333-1887, (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 17:00 horas (às segundas-feiras e quintas-feiras), quando terá vista dos autos do processo, bem como poderá prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde e/ou solicitar cópia pela via eletrônica (endereço eletrônico: emarques@cge.rj.gov.br), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 22, 4ª da Lei Estadual nº 5.427/2009 e aplicação analógica do art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2633720